

## Moção

### Implementação da figura do Provedor do Município

#### *Da Constituição:*

A constituição da figura do Provedor do Município deve ser ponderada em termos da vantagem efetiva da sua criação, na gestão pública autárquica. Dir-se-ia que uma filosofia política que vise promover a participação de todos os portimonenses nos assuntos públicos só poderá ver, na constituição do Provedor Municipal, uma via privilegiada de interação entre os cidadãos e o Município.

É convicção do Partido Socialista de que tal figura fará sentido por poder representar um acréscimo de garantias para os cidadãos da circunscrição municipal, através da existência de um órgão mais próximo dos mesmos, dela podendo sair um reforço da tutela dos seus direitos.

#### *Das funções:*

O Provedor do Município tem, genericamente, por função a defesa e promoção dos direitos, garantias e interesses legítimos dos munícipes, perante os órgãos e serviços municipais que incorporam o perímetro da administração local e ainda das demais entidades que o município integre, tenha intervenção ou que se relacione por qualquer forma legal.

Não tendo poderes de revogar ou alterar decisões administrativas, mas apenas poderes de recomendação aos órgãos locais, com vista a prevenir e reparar as falhas detetadas, as suas funções não deixam de influenciar as práticas municipais, introduzindo-lhes influência de carácter corretivo.

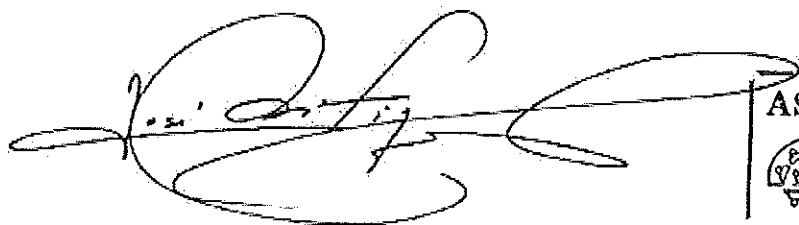
*Do perfil:*



O Provedor do Município deverá ser alguém que goze de reconhecida reputação em matéria de integridade moral e cívica, bem como de reconhecido mérito, que exerça as suas funções com autonomia e imparcialidade face aos órgãos municipais.

Com base nestes pressupostos, os eleitos pelo Partido Socialista de Portimão, para a respetiva Assembleia Municipal, deliberam propor ao executivo permanente da Câmara Municipal de Portimão a constituição da figura do Provedor do Município, devendo a mesma ser objeto de enquadramento institucional através da elaboração de competente regulamento/estatuto municipal, a ser presente à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Portimão, 28 de Agosto, de 2017.

Pela bancada dos eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Portimão,



<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	
<b>PORTIMÃO</b>	
	Largo 1º de Maio 8500 Portimão
	
4ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA <sup>2017</sup>	
Reunião <u>11/09/2017</u>	
A <u>proposição</u> foi aprovada	
por "Maioria"/"Unanimidade", com os	
votos:	
Favoráveis: <u>16 (10B, 3Ind, 3BE)</u>	
Abstenções: <u>4 (4 Serv. Portimão)</u>	
Contra: <u>3 (3-CDU)</u>	
A ASSESSORIA ADMINIST <sup>ra</sup> ,	
<u>Telma Ramos</u>	

Falco deputada da Bancada  
PPD/PSD - Rio - Portimão